



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Sexta-feira, 18 de Setembro de 2026 - Edição 1544

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
CONTRATAÇÕES	1
CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
DISPENSA DE LICITAÇÃO	4
PROPOSTA VENCEDORA	6
RELATÓRIO DE PROPOSTA COMERCIAL	7
PORTARIAS	9
REGISTRO DE CONTRATO DE TRABALHO	9
DESIGNA FISCAIS NA EXECUÇÃO DE PROJETO	11



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Sexta-feira, 18 de Setembro de 2026 - Edição 1544



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria Especial de Gabinete
GABINETE DO PREFEITO

CONTRATO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO

Contrato Administrativo de Serviço Temporário que entre si celebram o Município de CERRITO e o Sr. **Leonardo Mendes Nogueira**, com base em permissivo Constitucional (art.37 IX da CF 88) e a teor da LEI MUNICIPAL N°. 1826/2026 Art. 1° e Processo Seletivo Simplificado nº 004/2026, ordem classificatória 1º lugar, da Secretaria Municipal de Saúde.

Pelo presente instrumento, o Município de CERRITO, representado neste ato pelo senhor Prefeito Municipal **Sr. José Flávio Vieira de Vieira**, a seguir denominado **CONTRATANTE** e a **Sr. Leonardo Mendes Nogueira**, brasileiro, solteiro, médico ginecologista, RG 1062233927, CPF 018.675.500.75, residente e domiciliado na Rua Senador Alberto Pasqualine, 283, Areal, Pelotas - RS, doravante identificado simplesmente por **CONTRATADO**, tem certo, justo e acordado o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA:

O CONTRATO é para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, conforme estabelecido pelo Artigo 236 da Lei Municipal 308/2001.

CLAUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATADO** trabalhará para o **CONTRATANTE** na função de **Médico Ginecologista Obstetra**

CLAUSULA TERCEIRA:

Pelo serviço acima mencionado e prestado o **CONTRATADO** perceberá a quantia de R\$ 7420,89 mensais.

CLAUSULA QUARTA:

A jornada de trabalho do **CONTRATADO** será de **22 horas semanais**, conforme horário estabelecido pela Secretaria que estiver lotado, neste caso pela **Secretaria Municipal de Saúde**

CLAUSULA QUINTA:

O presente Contrato vigorará pelo prazo 12 (doze) meses, a contar de 01 de outubro de 2026 a 30 de setembro de 2027, em iguais e sucessivos períodos, para atender a necessidade. Sendo que **qualquer das partes que desejar rescindir o presente Contrato antes de seu término deverá avisar a outra com antecedência mínima de 05 dias**.

CLAUSULA SEXTA:

O **CONTRATADO** poderá rescindir o presente Contrato, com direita indenização no valor equivalente a metade da remuneração a que teria direito até o término normal estipulado, quando:



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 18 de Setembro de 2026** - Edição **1544**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Secretaria Especial de Gabinete
GABINETE DO PREFEITO

A - Praticar o Contratante, ou seus propostos, contra ele, atos lesivos da honra e boa fama;
B - O Contratante ou seus propostos ofenderem-na fisicamente salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

CLAUSULA SETIMA:

O **Contratado** será inscrita no Regime Geral de Previdência Social.

CLAUSULA OITAVA:

É lícito ao Contratante aplicar as penalidades de advertência e suspensões ao Contratado nos casos e termos da LEI MUNICIPAL que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores Municipais por se tratar de contrato administrativo.

CLAUSULA NONA:

As despesas decorrentes deste Contrato serão atendidas por dotações orçamentárias já previstas.

CLAUSULA DECIMA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Pedro Osório para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do Presente Contrato.

Estando, assim, justos e Contratados, lavrou-se o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma que depois de lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cerrito, 18 de setembro de 2026.

José Flavio Vieira de Vieira

Prefeito Municipal
Contratante

Leonardo Mendes Nogueira,

Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



Assinado digitalmente por José Flavio Vieira de Vieira. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código OX2-ZZO-90R-123.



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 18 de Setembro de 2026** - Edição **1544**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 18/09/2026 às 10:35:31

Assinantes



José Flavio Vieira de Vieira

Assinou em 18/09/2026 às 12:07:48 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, José Flavio Vieira de Vieira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

QX2-ZZQ-8OR-123



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Sexta-feira, 18 de Setembro de 2026 - Edição 1544

Página: 1 / 2

 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO Praça Luiz Siqueira., 22 - Centro - Cerrito CEP: 96395-000 CNPJ: 01.612.869/0001-50 Telefone: (53) 3255-1632	DISPENSA DE LICITAÇÃO
	Processo: 60/2026 Data Processo: 17/09/2026

Fornecedor: ANGELO MAICO AZEVEDO LAPSCHIES

CPF/CNPJ: 06.270.065/0001-33

Endereço: LUIZ SIQUEIRA

Cidade: Cerrito

Inscrição Estadual: 4350004105

OBJETO DE COMPRA: Dispensa Emergencial para contratação de empresa para o fornecimento de Cestas Básicas destinadas às ações de resposta e assistência humanitária às famílias atingidas pelos fenômenos meteorológicos ocorridos no Município de Cerrito/RS, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

ITENS

Item	Quantidade	Unid	Descrição
1	450,000	UN	CESTAS DE ALIMENTOS



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Sexta-feira, 18 de Setembro de 2026 - Edição 1544

Página: 2 / 2

Valor da despesa: R\$ 123750,00
Pagamento: conforme contrato

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14133/2021 - É dispensável a licitação.

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 72, Inciso VIII da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

JOSE FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA (259.237.490-68)

Cerrito, 17 de Setembro de 2026



Cerrito/RS, Sexta-feira, 18 de Setembro de 2026 - Edição 1544



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO

Praça Luiz Siqueira., 22 - Centro - Cerrito
CEP: 96395-000 01.612.869/0001-50(53) 3255-1632
E-mail: comercial@deltainf.com.br

Página: 1 / 1

Data: 18/09/2026

Relatório de Proposta Comercial Definitiva

Processo: 60/2026

ANGELO MAICO AZEVEDO LAPSCHIES

CPF/CNPJ: 06.270.065/0001-33

Telefone:

E-Mail:

Prazo de Validade da proposta:

Nome representante legal:

CPF representante legal:

Propostas Definitivas

ANGELO MAICO AZEVEDO LAPSCHIES

Item	Código	Descrição	Marca	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	3030785	CESTAS DE ALIMENTOS		450	272,90	122.805,00
			TOTAL	450		122.805,00



Cerrito/RS, Sexta-feira, 18 de Setembro de 2026 - Edição 1544



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
Praça Luiz Siqueira., 22 - Centro - Cerrito
CEP: 96395-000 01.612.869/0001-50(53) 3255-1632
E-mail: comercial@deltainf.com.br

Página: 1 / 2
Data: 18/09/2026

Relatório de Proposta Comercial Definitiva

Processo: 60/2026

ANGELO MAICO AZEVEDO LAPSCHIES

CPF/CNPJ: 06.270.065/0001-33
Telefone:
E-Mail:
Prazo de Validade da proposta:
Nome representante legal:
CPF representante legal:

Propostas Definitivas

ANGELO MAICO AZEVEDO LAPSCHIES

Item	Código	Descrição	Especificação	Marca	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Classificação
1	3030785	CESTAS DE ALIMENTOS	CESTA BÁSICA OBS Demais especificações conforme termo de referência anexo I do edital		450	272,90	122.805,00	1
TOTAL					450		122.805,00	

ROSANDRA OLIVEIRA DA ROSA

CPF/CNPJ: 19.429.771/0001-27
Telefone:
E-Mail:
Prazo de Validade da proposta:
Nome representante legal:
CPF representante legal:

Propostas Definitivas

ROSANDRA OLIVEIRA DA ROSA

Sistema: Compras - Usuário: SheilaMCardoso. Emissão: 18/09/2026, às 10:25:03. Protocolo: a9280967-c40d-40eb-916c-c74ee8a67a68



Cerrito/RS, Sexta-feira, 18 de Setembro de 2026 - Edição 1544



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
Praça Luiz Siqueira., 22 - Centro - Cerrito
CEP: 96395-000 01.612.869/0001-50(53) 3255-1632
E-mail: comercial@deltainf.com.br

Página: 2 / 2
Data: 18/09/2026

Item	Código	Descrição	Especificação	Marca	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Classificação
1	3030785	CESTAS DE ALIMENTOS	CESTA BÁSICA OBS Demais especificações conforme termo de referência anexo I do edital		450	273,28	122.976,00	2
TOTAL					450		122.976,00	

OLMAR NIZOLI FRANCHINI - COMERCIAL

CPF/CNPJ: 10.925.007/0001-78
Telefone:
E-Mail:
Prazo de Validade da proposta:
Nome representante legal:
CPF representante legal:

Propostas Definitivas**OLMAR NIZOLI FRANCHINI -**

Item	Código	Descrição	Especificação	Marca	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Classificação
1	3030785	CESTAS DE ALIMENTOS	CESTA BÁSICA OBS Demais especificações conforme termo de referência anexo I do edital		450	348,52	156.834,00	3
TOTAL					450		156.834,00	



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Sexta-feira, 18 de Setembro de 2026 - Edição 1544



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha nº 403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1190
e-mail: gabinete@cerrito.rs.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CERRITO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

18/09/2026 a 28/09/2026

Responsável: **Marcus Vinicius da Cunha
Duarte**, matrícula 1666, Secretário Especial
de Gabinete

PORTARIA Nº 440/2026

Dispõe Sobre Contrato de Trabalho por
Tempo Determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com a Lei Municipal nº 308 de 27/12/2001, artigo 236 a 240 e ainda, a Lei Municipal nº 1826/2025 artigo 1º e classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2026 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado o Sr. **Leonardo Mendes Nogueira** na função de médico ginecologista obstetra, a contar de 01 de outubro de 2026 a 30 de setembro de 2027.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, 18 de setembro de 2026

JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 18 de Setembro de 2026** - Edição **1544**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 18/09/2026 às 10:34:57

Assinantes



Marcus Vinicius da Cunha Duarte

Assinou em 18/09/2026 às 12:05:41 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Marcus Vinicius da Cunha Duarte, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



José Flavio Vieira de Vieira

Assinou em 18/09/2026 às 12:07:20 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, José Flavio Vieira de Vieira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

DO6-RW4-K53-9V7



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Sexta-feira, 18 de Setembro de 2026 - Edição 1544



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha nº 403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone/Fax: (53) 32541190
e-mail: gabinete@cerrito.rs.gov.br

PORTARIA Nº 437/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:
17/09/2026 A 09/10/2026

Responsável:
Marcus Vinicius Duarte
Secretário Especial de Gabinete
Matrícula 1666

Designa servidores para exercerem as funções de Fiscais da execução do Projeto "Recuperação, Manutenção e Desobstrução de Estradas Vicinais".

O **Prefeito Municipal de Cerrito**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Pedro Borges dos Santos**, Engenheiro Civil, CREA nº 273965, matrícula nº 1730, e **Rodrigo Henrique da Rosa**, Motorista, matrícula nº 943, para exercerem as funções de Fiscais da execução do Projeto "Recuperação, Manutenção e Desobstrução de Estradas Vicinais", integrante do Programa de Recuperação de Estradas Vicinais, da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação – SEAPI, do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Os servidores designados deverão acompanhar e fiscalizar a execução das ações previstas no Projeto e no Plano de Trabalho, de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Termo de Cooperação a ser firmado entre o Município de Cerrito e o Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, 17 de setembro de 2026.

José Flavio Vieira de Vieira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Sexta-feira, 18 de Setembro de 2026** - Edição **1544**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 17/09/2026 às 12:09:28

Assinantes



José Flavio Vieira de Vieira

Assinou em 17/09/2026 às 12:23:12 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, José Flavio Vieira de Vieira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



Marcus Vinicius da Cunha Duarte

Assinou em 18/09/2026 às 08:15:34 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Marcus Vinicius da Cunha Duarte, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

L7X-6Y7-M1O-5R6